



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

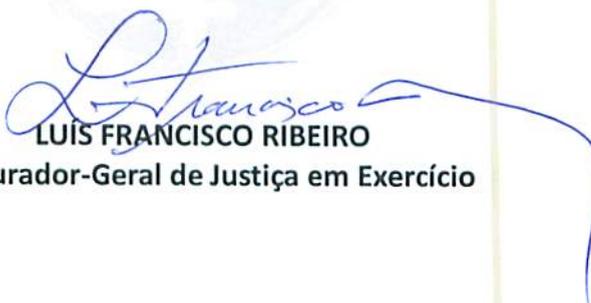
**PORTARIA Nº 1976/2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir de 17 de outubro de 2014, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **LÍVIA JANAÍNA MONÇÃO LEÓDIDO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 146, lotada junto ao PROCON MPE-PI, ficando os 14 (catorze) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014 conforme Escala de Férias de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de outubro de 2014.

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

